PORTARIA Nº 031/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Paula Alana Holz Fenner	Cirurgiã Dentista 20H	15/07/2020 a 14/07/2021	01/02/2022	21/02/2022
Andreia Kuntz Botura	Auxiliar de Extensão Rural	01/05/2020 a 30/04/2021	01/02/2022	16/02/2022
Cleciane Kuster	Agente Licenciador	01/02/2021 a 31/01/2022	01/02/2022	03/03/2022
Marli Fenner Martini	Secretário Minicipal	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022	21/02/2022
Nerci Kuster	Vigilante	03/10/2020 a 02/10/2021	01/02/2022	03/03/2022
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/2020 a 30/07/2021	01/02/2022	11/02/2022
Veranice Holz	Almoxarife	19/07/2019 a 18/07/2020	01/02/2022	03/03/2022
Daniela Zambon Garzão	Assitente Social 20H	18/07/2020 a 17/07/2021	07/02/2022	27/02/2022
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/2020 a 30/07/2021	07/02/2022	27/02/2022
Leonice Kuster Pooter	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/2020 a 19/02/2021 20/02/2021 a 19/02/2022		17/02/2022 27/02/2022

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 01 dias do mês fevereiro de 2022.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	/_	_/	_ a _	/	/	
Ass:						